

CHAMADA PARA MATRÍCULA - Lista de Espera PS 67/2022

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital Complementar a orientação para realização do requerimento de matrícula dos candidatos classificados pelo PS 67/2022, para ingresso nos cursos de Graduação, para o período letivo de 2022/2, a ser realizado sob as normas expressas neste documento.

1.2 Compreende-se como processo de requerimento de matrícula dos estudantes a solicitação para constituição de vínculo administrativo do candidato com os cursos dos campi do Ifes, abaixo listado:

- Campus Cachoeiro de Itapemirim
- Campus Montanha
- Campus São Mateus
- Campus Serra

1.3 O processo de requerimento de matrícula será válido para ingresso no segundo semestre de 2022.

1.4 A realização do processo de matrículas está a cargo da Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* para o qual o candidato se inscreveu e análise de documentação de comprovação da condição de cotista a cargo de Comissão própria para avaliação, bem como a de entrevista da Comissão de Avaliação de Heteroidentificação étnica ou racial. Dúvidas em relação ao procedimento poderão ser esclarecidas pelo e-mail ou pelo telefone de contato do campus, conforme:

Campus /horário de atendimento/ Endereço	E-mail	Telefone
Cachoeiro de Itapemirim Endereço: Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1.568. Localidade de Morro Grande.CEP 29.322-000 Horário de atendimento: 08 às 11h30 e das 13h às 17h	sisu.cai@ifes.edu.br	Telefone de contato: (28) 3526-9021 Whatsapp
Montanha Endereço: Rodovia ES-130, Km 1 - Palhinha - Montanha/ES Horário de Atendimento: 08h às 11h e 12h às 16h	sisu.mon@ifes.edu.br	Telefone de contato: (27) 3754-3962 Whatsapp
São Mateus Endereço: Rodovia BR-101 Norte, Km 58 - Litorâneo São Mateus - ES CEP: 29932-540 - Brasil Horário de atendimento: 7 às 19 horas	sisu.smt@ifes.edu.br	(27)3767-7017
Serra Endereço: Avenida dos Sabiás, 330 – Morada de Laranjeiras CEP: 29166 – 630 – Serra – ES. Horário de atendimento: 8h às 20h	sisu.sr@ifes.edu.br	3182-9236

2. DO PERÍODO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

2.1 Será considerado apto a efetuar o requerimento de matrícula o candidato que no período estabelecido pelo MEC se inscreveu na Lista de Espera, da edição SISU 2022/2, para os cursos ofertados pelo IFES, observada cada modalidade de concorrência de vaga conforme a opção realizada no ato da inscrição.

2.2 O requerimento de matrícula será realizado de forma online, pela entrega da documentação constante no item 3 deste documento, na área do candidato, no endereço eletrônico <https://ifes.edu.br/ps2022-2>.

2.3 O prazo para requerimento seguirá o Anexo I – cronograma para o requerimento de matrícula.

2.4 O Ifes por meio da CRA reserva-se o direito a estabelecer contato com os candidatos por e-mail ou telefone. No entanto, o Ifes não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado na inscrição do processo seletivo, a falta do número de telefone ou endereço de contato do email, ou ainda, a erros sobre essas informações.

2.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato ou do seu responsável legal, quando menor de idade, o requerimento da matrícula e o acompanhamento das etapas do procedimento.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 Para realizar a matrícula, os candidatos deverão apresentar a documentação necessária para requerimento da matrícula (ANEXO IV) e comprovação da condição de cotista (ANEXO V), do Edital PS 67/2022, disponível em <https://www.ifes.edu.br/sisu2022-2> conforme modalidade da vaga de inscrição. Serão matriculados os candidatos cuja documentação atenda à legislação. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas precisarão ter suas autodeclarações ‘aceitas’ pela Comissão Local de Verificação da Autodeclaração - CLVA, na etapa de verificação da veracidade da autodeclaração, conforme item 3.5. alínea a, do edital PS 67/2022.

4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

4.1 A **análise dos documentos apresentados** será realizada pela CRA, Comissão local do processo Seletivo (CL) e do *campus* para o qual o candidato requereu matrícula.

4.2 Não serão aceitos requerimento fora do prazo estabelecido fora do período previsto no cronograma.

Os candidatos inscritos como PP estarão sujeitos ao procedimento complementar de entrevista de heteroidentificação étnica ou racial, realizado pela Comissão de Avaliação de Heteroidentificação (CLVA) do campus para o qual se inscreveu, e deverá atender os requisitos descritos no edital PS 67/2022, item 3,6.

4.3 Serão considerados MATRÍCULA ACEITA os candidatos que atenderem aos requisitos previstos no Edital PS 67/2022 e nesta Chamada para Matrícula da Lista de Espera.

4.4 Serão considerados MATRÍCULA RECUSADA os candidatos que não atenderem aos requisitos previstos no Edital PS 67/2022 e nesta Chamada para Matrícula da Lista de Espera.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1 A homologação da matrícula será disponibilizada na página do processo seletivo do Ifes na área correspondente ao campus.

5.2 Serão RECLASSIFICADOS, em ordem decrescente de pontuação, independente da modalidade de inscrição, os candidatos que não realizarem o requerimento de matrícula no prazo estabelecido ou cujo a matrícula for RECUSADA.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

Para cumprimento da Portaria do MEC 1.117, de 2018, será feita a classificação de todos os candidatos que manifestaram interesse por concorrer na lista de espera, inclusive os inscritos nas vagas reservadas, de acordo com as Leis nº 12.711, de 2012, e nº 13.409, de 2016, consoante o limite de vagas disponíveis na instituição, por campus de oferta, curso e turno, observando o seguinte:

6.1 A ocupação das vagas destinadas à ampla concorrência será preenchida pela ordem decrescente de classificação independente da modalidade escolhida pelo candidato, ou seja, o candidato inscrito na modalidade de reserva de vagas na forma das Leis nº 12.711, de 2012 e nº 13.409, de 2016, que possua nota para ser selecionado na ampla concorrência, ocupará essa vaga e sua inscrição será retirada do cômputo de inscrições às vagas reservadas.

6.2 O candidato que não possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, manterá sua classificação de acordo com a opção de reserva das Leis nº 12.711, de 2012, e nº 13.409, de 2016, escolhida durante o período de inscrição no SisU.

6.3 Os candidatos inscritos na Lista de Espera que não apresentarem a documentação exigida nas datas e formas estipuladas conforme cronograma desta chamada, serão reclassificados para o final da lista de espera, podendo ser convocados por meio de listagem publicada no site do Ifes de existirem vagas remanescentes após a última convocação da Lista de Espera, tendo 48 horas para realizar a matrícula.

6.4 A Lista de Espera será utilizada em chamada única publicada no site do Ifes, utilizando o resultado da referida lista disponibilizada pelo SisU. Os candidatos deverão entregar a documentação necessária ao requerimento de matrícula e da comprovação da condição de cotista (conforme item 3 desta chamada), quando inscrito para quaisquer uma das modalidades de vaga ofertada. Os candidatos às vagas de PPI ainda passarão pela etapa de verificação da veracidade da autodeclaração.

6.5 Na chamada única da Lista de Espera serão convocados candidatos em número superior à quantidade de vagas disponíveis em cada modalidade de concorrência. Os candidatos que apresentarem a documentação para análise, mas não forem contemplados para efetuar a matrícula, em função do preenchimento total das vagas em sua modalidade de concorrência, permanecerão classificados na lista de espera e continuarão a concorrer à respectiva vaga. Esses candidatos poderão ser convocados posteriormente no caso do surgimento de vagas ociosas.

7. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

7.1 É de responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, quando menor de idade, informar-se acerca de Editais e Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo Seletivo para o 2º semestre/ano de 2022 e de todas as etapas de confirmação de ocupação de vaga e matrícula.

7.2 Os documentos apresentados no requerimento de matrícula NÃO SERÃO DEVOLVIDOS. Esses documentos passarão a compor o acervo da Instituição e permanecerão arquivados conforme as normas da Instituição.

7.3 Os candidatos que tiverem a matrícula confirmada estarão sujeitos as Normativas da Instituição, disponíveis no site do Ifes e do *campus* para o qual o candidato se inscreveu e requereu matrícula.

7.4 O candidato poderá ser eliminado a qualquer tempo caso sejam constatadas irregularidades em sua documentação, sem prejuízo do direito ao contraditório e da ampla defesa.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULAS

N o	ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1	Convocação dos candidatos da Lista de Espera	27/07/2022	Orientações e Calendário Acadêmico do Campus publicado no site https://ifes.edu.br/
2	Publicação da convocação para as entrevistas dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	28/07/2022	Área do candidato https://ifes.edu.br/ps2022-2
3	Entrevistas dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	01 e 02/08/2022	Área do candidato https://ifes.edu.br/ps2022-2
4	Entrega da documentação para matrícula e de cotas da lista de espera	03 e 04/08/2022	Área do candidato https://ifes.edu.br/ps2022-2
5	Resultado preliminar da análise da documentação de matrícula, comprovação de cotas e da Entrevista dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	10/08/2022	https://ifes.edu.br/ps2022-2
6	Recurso do resultado preliminar da análise da documentação de matrícula e documentos de comprovação de cotas dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	11 e 12/08/2022	Área do candidato https://ifes.edu.br/ps2022-2
7	Recurso do resultado preliminar da Entrevista dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	11 e 12/08/2022	E-mail do campus disponível no item 1.4 deste documento.

7	Resultado do recurso da análise da documentação de matrícula, comprovação de cotas e recurso da entrevista dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	16/08/2022	https://ifes.edu.br/ps2022-2
8	Homologação das matrículas da lista de espera	16/08/2022	https://ifes.edu.br/ps2022-2